

- Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia, em 05 de Setembro de 1972

- Publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

a) Gabriel Gagliardi
Diretor Administrativo

DECRETO Nº 301

Milton Pereira, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:-

DECRETA:-

ARTIGO 1º:- Fica aberto na Diretoria da Fazenda

um crédito no valor de Cr\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentas cruzeiras); destinadas a complementar as seguintes verbas do orçamento vigente:-

ENSINO PRIMARIO

314061

ENCARGOS DIVERSOS

03- Festas, Exposições, Feiras e Seminários Cr\$ 1.500,00

314061

ENCARGOS DIVERSOS

02- Prêmios Culturais, Formatura e Recepção

Sector Pessoal

Cr\$ 5.000,00

387502

TRANSFERENCIAS CORRENTES

01- Indenizações Trabalhistas

Cr\$ 2.100,00

ENSINO SECUNDARIO E NORMAL

314068

ENCARGOS DIVERSOS

02- Excursões, Hospedagens e Homenagens Cr\$ 1.000,00

Total

Cr\$ 9.600,00

ARTIGO 2º:- O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes das anulações totais e parciais das seguintes verbas:

CONTABILIDADE

314016	-	ENCARGOS DIVERSOS.	
		02- RECRUTAMENTO e TREINAMENTO Pessoal	CR\$ 850,00
		LIMPREZA PÚBLICA	
31409	-	ENCARGOS DIVERSOS	
		01- DIVERSOS	CR\$ 1.000,00
		RUAS e AVENIDAS	
314084	-	MATERIAL DE CONSUMO	
		03- Materiais de Limpeza e Higiene	CR\$ 2.000,00
		PRAÇAS, PARQUES e JARDINS	
312095	-	MATERIAL DE CONSUMO.	
		05- Materiais de Limpeza e Higiene	CR\$ 1.000,00
		06- PLANTAS e OUTROS PLANTARIZACÃO	CR\$ 2.000,00
314095	-	ENCARGOS DIVERSOS	
		01- DIVERSOS	CR\$ 750,00
		ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
312095	-	MATERIAL DE CONSUMO	
		02- Materiais de Conservação em Geral	CR\$ 2.000,00
		TOTAL	CR\$ 9.600,00

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE Pompeia, em 11 de Setembro de 1972.

a) Milton Pereira
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicada e Registrada NA DIRETORIA de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia, em 11 de Setembro de 1972.

- Publicada por afixação no lugar público de costumes na data supra.

a) Gabriel Gagliardi
DIRETOR ADMINISTRATIVO